

## Processo nº 2022041240. Carta Convite nº 020/2022.

## Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo - Presidente, Robson Rabelo - Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PRECO", referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para contratação de serviços elétricos com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 13.453.530/0001-37, neste ato representada por Sr. Bruno Araújo Guerra - CPF nº 006.241.001-62: DANILO FERREIRA SANTOS 70943410169 - CNPJ nº 43.793.951/0001-78, neste ato representada por Danilo Ferreira Santos - CPF nº 709.434.101-69 e; OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163 - CNPJ nº 15.084.173/0001-02, neste ato representada por Oswaldvno Ferreira dos Santos - CPF nº 041.756.471-63. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. O Presidente solicitou aos participantes presentes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 13.453.530/0001-37 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; a empresa DANILO FERREIRA SANTOS 70943410169 - CNPJ nº 43.793.951/0001-78 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; e a empresa OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163 - CNPJ nº 15.084.173/0001-02 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 "Proposta de Preços", oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ	DANILO FERREIRA SANTOS 70943410169 - CNPJ nº	OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
	n° 13.453.530/0001-37	43.793.951/0001-78	04175647163 – CNPJ n° 15.084.173/0001-02
01	R\$ 72.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 65.000,00

Página



## Departamento de Licitações e Contratos

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163 – CNPJ nº 15.084.173/0001-02 por ofertar o menor preço global, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório, após transcorrido o prazo recursal, à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Niremberg Antônio Rodrigues Araújo Presidente Robson Rabelo Membro Eurípe des Antonio da Costa

Membro

**Empresas Presentes:** 

ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNP) n° 1/3.453.530/0001-37. **Bruno Araújo Guerra.** CPF n° 006.241.001-62.

DANILO FERREIRA SANTOS 70943410169.

Dando Terrura Sontos

CNPJ nº 43.793.951/0001-78.

**Danilo Ferreira Santos.** CPF nº 709.434.101-69.

OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163.

CNPJ nº 15.084.173/0001-02.

Oswaldyno Ferreira dos Santos.

CPF n° 041.756.471-63.